### Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim





ANO LVI — Cachoeiro de Itapemirim — segunda-feira — 10 de maio de 2021 — № 6303

# Cachoeiro cadastra idosos de 70 a 79 anos para tomar 2º dose contra Covid-19





Semurb faz mutirão para dar encaminhamento a processos paralisados



Ação solidária arrecada mais de 400 quilos de alimentos em bairros de Cachoeiro



Testagem de trabalhadores do comércio continua na nesta semana

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal prefeito@cachoeiro.es.gov.br Ruy Guedes Barbosa Junior Vice-prefeito Municipal gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

Lorena Vasques Silveira Secretária de Administração

Paulo José de Miranda Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Montovanelli Secretário de Desenvolvimento Econômico

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária de Educação

Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Márcio Correia Guedes Secretário de Fazenda Alexandro da Vitória Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Alexandre Bastos Rodrigues Secretário de Interior

Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca Secretária de Meio Ambiente

Desil Moreira Henrique Secretário de Obras

Thiago Bringer Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza Diretor-presidente da Agersa

Eder Botelho da Fonseca Presidente Executivo do Ipaci

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto Presidente

Diogo Pereira Lube 1º Secretário Leonardo Cleiton Camargo Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira 2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico – Subsecretarias de Marketing e Jornalismo Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

### Cachoeiro cadastra idosos de 70 a 79 anos para tomar 2ª dose contra Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizará um cadastro dos idosos que ainda precisam tomar a segunda dose da Coronavac, imunizante contra a Covid-19. Para isso, pessoas de 70 a 79 anos deverão ligar para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a partir das 7h desta segundafeira (10), para se cadastrarem.

O objetivo é fazer um levantamento de quantas pessoas ainda precisam completar o seu esquema vacinal. Por isso, durante a ligação para a UBS, o idoso deverá informar, além da data de nascimento, a data originalmente marcada no cartão de vacinas para tomar a segunda dose.

Posteriormente, a partir do cadastro realizado e de acordo com a quantidade de doses disponíveis, os idosos serão chamados para se vacinarem, priorizando aqueles com idade mais elevada e que estejam há mais tempo esperando pela segunda dose.

Por conta de problemas na aquisição de insumos para a produção da vacina, o envio da Coronavac aos estados e municípios teve que ser interrompido nas últimas semanas, mas está sendo retomado gradualmente.

O intervalo indicado entre a aplicação da primeira e da segunda dose da vacina é

de até 28 dias. Mesmo assim, o imunizante não perde eficácia caso uma pessoa tome a segunda dose depois desse período - na verdade, pesquisas apontam que maiores intervalos de tempo entre as doses favorecem a produção de resposta imune ao novo coronavírus.

"O envio da Coronavac ainda está se normalizando. Por isso, precisamos fazer esse cadastro para estabelecer prioridades na vacinação. Pedimos tranquilidade à população - todos receberão a segunda dose e não há problema se o prazo inicial já venceu. O importante é que todos fiquem atentos às informações da Prefeitura, para saber o momento exato de se vacinar. E é fundamental que não deixem de tomar as medidas preventivas contra a Covid-19", explica o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Dúvidas sobre a vacinação podem ser esclarecidas por meio da página www. cachoeiro.es.gov.br/vacinacao.

Confira os Contatos das Unidades Básicas de Saúde, pelo portal: www. cachoeiro.es.gov.br/noticias



### Semurb faz mutirão para dar encaminhamento a processos paralisados

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb) está fazendo um mutirão para dar encaminhamento a processos aue estão paralisados há vários meses. São procedimentos diversos requeridos junto à Semurb por pessoas e empresas, cujos autores não mais procuraram a secretaria para dar continuidade à tramitação.

A Portaria № 444/2021, de convocação, foi publicada, na sexta-feira (7), no Diário Oficial do Município – que pode ser acessado pelo site www.cachoeiro.es.gov.br. Constam, na relação, mais de 400 processos com os nomes de cada requerente. É preciso que os responsáveis se apresentem na Semurb até 30 de junho. Caso contrário, os processos serão arquivados em definitivo.

Os procedimentos requeridos junto à Semurb incluem licenças para construção, ampliação, reforma e regularização; substituição de projeto e transferência de titularidade, dentre outros. Há casos de processos paralisados desde 2018.

Na grande maioria dos casos, a Semurb pediu documentos completares às pessoas e empresas que deram entrada e essas não mais procuraram a secretaria para dar continuidade aos procedimentos.

"Com esse mutirão, estamos dando uma oportunidade para que os requerentes se manifestem, se ainda tiverem interesse.

Muitas pessoas acabam desistindo e os processos permanecem parados na secretaria, mas agora daremos um destino a eles", afirma o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandro da Vitória.



Requerentes com processos parados têm até 30 de junho para manifestar interesse na continuidade

### Ação solidária arrecada mais de 400 quilos de alimentos em bairros de Cachoeiro

Mais de 400 quilos de alimentos foram arrecadados, na sexta-feira (7), em mais uma edição do "Viva Mais Solidário", realizado nos bairros Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima) e Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo).

Equipes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), organizadora da ação, captaram doações de moradores da região em um ponto de coleta montado na quadra do BNH de Cima e percorrendo ruas dos bairros. Foram doados itens como macarrão, feijão, leite e óleo de soja, além de 95 produtos de higiene.

Todo o material arrecadado será destinado ao Banco de Alimentos do município, que preparará cestas de alimentos e kits de higiene para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

A moradora Marília Maciel fez a sua parte. "A iniciativa é ótima, principalmente, porque estão passando na porta das casas, o que facilita muito a doação", afirma.

"Maravilhoso esse gesto solidariedade. Tem muita gente precisando de ajuda, neste momento, então, sempre que possível, é importante ajudar. É dando que se recebe", frisa a moradora Arlete Feu Neves.

"Agradecemos a todos que praticaram a solidariedade, doando alimentos ou materiais de higiene, porque é com um pouco de cada um que conseguimos montar uma cesta básica completa e entregar para as famílias que mais estão precisando de apoio neste momento de pandemia", ressalta a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

#### ESTAÇÃO CIDADANIA É PRÓXIMA PARADA DA AÇÃO

A próxima parada do projeto será o bairro Rui Pinto Bandeira, na sexta-feira (14), a partir das 8h, na Estação Cidadania - Cultura "Sérgio Sampaio" (ECC).

O "Viva Mais Solidário" já foi realizado nos bairros Santa Cecília, Baiminas e Vila Rica. Em quatro edições, a iniciativa arrecadou, ao todo, mais de uma tonelada e meia de alimentos e cerca de 245 itens de higiene.

A ação faz parte da campanha "Compartilhe Amor", das secretarias municipais de Desenvolvimento Social e de Saúde, que tem pontos de coleta de alimentos, álcool em gel e sabão nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro.



### Testagem de trabalhadores do comércio continua nesta semana

Na primeira semana da ação de testagem de trabalhadores do comércio de Cachoeiro para Covid-19, 205 testes rápidos foram realizados, com 8 resultados positivos.

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizou os testes na segunda (3), na terca (4) e na sexta-feira (7), no pátio do Museu de Ciência e Tecnologia, a partir de agendamento feito pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec).

Os trabalhadores que testaram positivo foram encaminhados para avaliação clínica no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes, referência para casos de Covid-19, e orientados a cumprir isolamento social, por 14 dias, sob monitoramento da Semus.

A secretaria também testou familiares que moram com esses trabalhadores e todos os resultados foram negativos. Eles foram orientados sobre as medidas a serem adotadas para evitar o contágio em casa durante o período de isolamento dos comerciários.

A testagem terá continuidade na próxima semana, na segunda (10), na terça (11) e na quinta-feira (13), no mesmo local. A expectativa da Semdec, que tem ido aos estabelecimentos comerciais para cadastrar os funcionários interessados em fazer o teste, é de aumento da

procura pelo serviço. Os comerciários também podem fazer o cadastro por meio do telefone (28) 3155-5223.

#### **RESULTADO EM 15 MINUTOS**

Estão sendo usados, na ação, testes rápidos de captura de antígeno (TRAg), que apresentam resultado em cerca de 15 minutos e têm precisão de mais de 90%. O obietivo da Prefeitura de Cachoeiro é de ampliar o acesso gratuito aos testes de Covid-19, o que ajuda no mapeamento da doença e possibilita a interrupção da cadeia de transmissão do vírus, a partir do isolamento domiciliar de quem testa





VACINA SALVA VIDAS, SUA DOAÇÃO TAMBÉM!

### **SEJA SOLIDÁRIO:**

**DOE 1KG DE ALIMENTO,** ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.

> PONTOS DE ENTREGA: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE







## DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 10 de maio de 2021 - Nº 6303

#### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 30.555**

#### SUPLEMENTAÇÃODEDOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar alguma: classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.117.500,00 (um milhão cento e dezessete mil quinhentos reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 07 de maio de 2021

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte Eleme	ento Despesa	Acrescimo Redução
-------------	--------------	-------------------

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL DA FAZENDA
AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA
100100010000 44905299000 0,00 10.000,00
Total por Ação 0,00 10.000,00
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 31901174000 0,00 1.100.000,00
100100010000 31911308000 1.100.000,00 0,00
100100010000 44905229000 10.000,00 0,00
Total por Ação 1.110.000,00 1.100.000,00

Total por Unidade 1.110.000,00 1.110.000,00

Total por Órgão 1.110.000,00 1.110.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS

139000100013 33903933000 0,00 7.500,00

Total por Ação 0,00 7.500,00

AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

139000100012 33903999000 7.500,00 0,00

Total por Ação 7.500,00 0,00

Total por Únidade 7.500,00 7.500,00

Total por Órgão 7.500,00 7.500,00

Total da Movimentação 1.117.500,00 1.117.500,00

#### **DECRETO Nº 30.556**

#### SUPLEMENTAÇÃODEDOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

#### **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (28) 3522-4708

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 07 de maio de 2021

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa

Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 31900401000 0,00 120.000,00
121100000000 31901174000 0,00 125.000,00
Total por Ação 0,00 245.000,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33933900000 245.000,00 0,00
Total por Ação 245.000,00 0,00
Total por Unidade 245.000,00 245.000,00
Total por Órgão 245.000,00 245.000,00
Total da Movimentação 245.000,00 245.000,00

#### **DECRETO Nº 30.557**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar que os setores vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, *a partir de 10 de maio de 2021*, passam a funcionar nos seguintes horários:

Unidades Administrativas	Horário de Funcionamento
- CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) - CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) - CAD Único - BPC (Beneficio de Prestação Continuada) - Tarifa Social - Passe livre - Acessuas Trabalho (Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho) - Almoxarifado - Manutenção - Casa de Costura	8h às 17h
- Apoio Administrativo (Gerência de Recursos Humanos, Financeiro)	9h às 18h
- Conselho Tutelar	8h às 14h
- Serviços de Acolhimento	24h
- Centro POP	8h às 20h
- Banco de Alimentos	7h às 16h

**Parágrafo único.** As atividades do CCVM (Centro de Convivência "Vovó Matilde") estão temporariamente suspensas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 30.387/21, referente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de maio de 2021.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

#### **DECRETO Nº 30.558**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *a partir de 10 de maio de 2021*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Daniel Pereira do Nascimento	Subsecretário de Segurança Alimentar	CE 3	SEMDES
Luciá Sampaio	Consultora Interna	CE 5	SEMDES

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *a partir de 10 de maio de 2021*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Daniel Pereira do Nascimento	Consultor Interno	CE 5	SEMDES
Luciá Sampaio	Subsecretária de Segurança Alimentar	CE 3	SEMDES

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2021.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

#### **DECRETO Nº 30.559**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *a partir de 10 de maio de 2021*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Thainá Coelho Fonseca	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *a partir de 10 de maio de 2021*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO		LOTAÇÃO
João Pedro Debona Dadalto	Assessor Técnico de Nível médio	C 5	SEMAD

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2021.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

#### **DECRETO Nº 30.560**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 208412/2021 e do Memorando Administrativo Digital nº 2268/2021, da SEMAD,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES para substituir a servidora Lara Carvalho Gazzoni Martins, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Superior, Padrão C 3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 10 de maio de 2021 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2021.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

#### **DECRETO Nº 30.561**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 10 de maio de 2021*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ivone Gomes Paulino	Coordenadora de Cemitérios	C 4	SEMMAT
Alexandre Pirovani Ferraz	Gerente de Produção e Insumos	C 2	SEMMAT

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 10 de maio de 2021*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ivone Gomes Paulino Gerente de Necrópolis		C 2	SEMMAT
Magno da Silva Barbosa	Gerente de Produção e Insumos	C 2	SEMMAT
Alexandre Pirovani Ferraz	Coordenador de Cemitérios	C 4	SEMMAT

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2021.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

#### **PORTARIA Nº 371/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

- O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:
- **Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO INÍCIO		
LUCIANA ROGÉRIO DE SOUZA MAIA	SEME	15 DIAS	01/03/2021	202314/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021.

#### **GUSTAVO CARVALHO LINS** Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 425/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

- O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:
- Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto n°. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. N°
SERVIDOR			Duração	Início	I KOC. N
Chaira Marcia Aguiar Silva	Ajudante Geral	SEMUS	03 DIAS	26/04/2021	206992/2021
Jose Eduardo Araújo Amorim	Motorista	SEMSEG	01 DIA	19/04/2021	206341/2021
Juliana de Faria	Agente Administrativo	SEMFA	10 DIAS	28/04/2021	207001/2021
Luzimar Manhães da Silva	Ajudante Geral	SEMUS	20 DIAS	19/04/2021	206332/2021
Marcos Rosa de Castro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	02 DIAS	22/04/2021	206326/2021
Roberta Lopes	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	19/04/2021	206338/2021
Rodrigo Vieira Traváglia	Médico Clínico Geral	SEMUS	02 DIAS	15/04/2021	206337/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2021.

#### **GUSTAVO CARVALHO LINS** Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 426/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	08 DIAS	16/04/2021	206343/2021
MOACIR ANTONIO BONAN	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	04 DIAS	15/04/2021	206327/2021
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	Auxiliar Prótese Dentária	SEMUS	04 DIAS	20/04/2021	206344/2021
PRISCILLA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	10 DIAS	14/04/2021	206342/2021
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMGOV	05 DIAS	26/04/2021	207507/2021
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	07 DIAS	21/04/2021	207003/2021
THIAGO DE CARVALHO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	06 DIAS 13 DIAS	12/04/2021 19/04/2021	206989/2021
VANIELLE BUENO MONTEIRO	Professor PEB-A	SEME	07 DIAS	16/04/2021	206328/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2021.

#### **GUSTAVO CARVALHO LINS** Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 431/2021 Republicação

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.325/2020, QUE DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, resolve:

Art. 1º O Anexo I, da Portaria nº 1.325, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a alteração de valor de repasse e inclusão de CCE's, conforme segue:

	ENSINO FUNDAMENTAL					
N°	Conselho Comunitário Escolar - CCE	CNPJ	Nº de Salas	Valor (R\$)		
01	CCE EMEB "Alair Turbay Baião"	07.504.490/0001-02	03	13.500,00		
02	CCE EMEB "Davi Alberto Loss"	40.060.468/0001-96	06	27.000,00		
03	CCE EMEB "José Paineiras Filho"	40.187.853/0001-07	05	22.500,00		
04	CCE EMEB "Elizeu Lofego"	40.151.811/0001-08	09	40.500,00		
	Total Parcial			103.500,00		

- **Art. 2º** O artigo 12 da Portaria nº 1.325/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 12 Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias das Unidades de Ensino como UEX Unidade Executora (CCE), a saber:
- I) Órgão/Unidade: 17.02-Desenvolvimento do Ensino

(....)

c) Fonte: 111100050000

d) Valor: R\$ 1.120.500,00 (Hum milhão, cento e vinte mil e quinhentos reais).

II) Órgão/Unidade: 17.02-Desenvolvimento do Ensino (....)

c) Fonte: 111100060000

d) Valor: R\$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

III) Órgão/Unidade: 17.03-Fundo Municipal de Educação (....)

c) Fonte: 111100010000

d) Valor: R\$ 1.381.500,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)."

- **Art. 3º** Com a alteração e inclusão previstas no artigo 2º desta Portaria, o valor total a ser repassado, conforme dotações indicadas no artigo 12 da Portaria nº 1.325/2020, totaliza R\$ 2.767.500,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), previstas no orçamento vigente.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2021.

#### CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 448/2021**

#### REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

- Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 100.000,00 (cem mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:
- Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no art. 1º, serão provenientes do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo Redução
ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO	DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI	
AÇÃO: 2.174 – GESTAO PREVIDENCIARIA	
143000000000 31901142000 0,00 30.000,00	
143000000000 31901150000 0,00 10.000,00	
143000000000 31901152000 0,00 50.000,00	
143000000000 31901177000 0,00 10.000,00	
143000000000 31901133000 100.000,00 0,00	
Total por Ação 100.000,00 100.000,00	
Total por Unidade 100.000,00 100.000,00	
Total por Órgão 100.000,00 100.000,00	
Total da Movimentação 100.000,00 100.000,00	

#### **PORTARIA Nº 449/2021**

INSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas Lei Municipal nº 6.775/2013, bem como o disposto no anexo previsto no art. 47, § 2º Lei nº 7.516/2017, na Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e no Decreto nº 30.084/2021, resolve:
- Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apuração e quantificação do dano, bem como a identificação dos responsáveis, sobre a totalidade dos encargos financeiros incidentes sobre o recolhimento em atraso das parcelas devidas referentes às contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim IPACI com o consequente ressarcimento aos cofres públicos, conforme avaliado na Prestação de Contas Anual do exercício de 2016.
- **Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Tomada de Contas Especial, a que se refere o art. 1º, que será presidida pelo primeiro:
- I Nina Lúcia Rangel Hosken Matrícula nº 01243201 II – Jorge Elias Piazzarolo - Matrícula nº 01389205 III – Cristina de Oliveira - Matrícula nº 01131603
- **Art. 3º.** A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo todos os órgãos e entes da Administração direta e indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim prestarem toda a colaboração que lhes forem requeridas, em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
- **Art. 4º.** Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos desta tomada de contas especial, devidamente ajustado com suas chefias imediatas, a fim de não comprometer o desempenho de

suas demais atribuições.

**Parágrafo único**. Aos membros desta Comissão não caberá nenhum tipo de gratificação.

**Art. 5°.** Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1° dia útil após a publicação da presente Portaria.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2021.

MYLENA GOMES LOPES Controladora Geral do Município

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 292/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao Contrato, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 18.01 Ficha: 4849

Projeto/Atividade: 1801.0433118422.176 – Programa de Saúde do

Trabalhador

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica Órgão: 18.01 Ficha: 4848

Projeto/Atividade: 1801.0433118422.176 – Programa de Saúde do

Trabalhador

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.50.000 - Serv. Medico-Hospital, Odontol. e

Laboratoriais

Órgão/Unidade: 18.01

Ficha: 7413

Projeto/Atividade: 1801.0433118422.176 – Programa de Saúde do

Trabalhador

Fonte de Recurso: 200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS Despesa: 3.3.90.39.99.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal

de Administração.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 062/2021.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**OBJETO:** Cessão da servidora, SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA, titular do cargo de Professor PEB-C- L. Portuguesa, matricula nº 15482, para atuar no "Programa Saúde na Escola" (PSE), do Município de Mimoso do Sul, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Decreto nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007 e Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Peter Nogueira da Costa – Prefeito Municipal de Mimoso do Sul e

Simone Regina Guedes da Silva – Servidora.

PROCESSO: 1-3.551/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 10/2021 – SRP – ID 861197 ID (CIDADES): 2021.016E0500001.02.0001

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico, lavrada pela Pregoeira, referente ao Processo Administrativo nº 51-29506/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico Nº 10/2021, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONITORAMENTO DA GLICEMIA CAPILAR (FITA DE GLICEMIA CAPILAR E LANCETA DESCARTÁVEL ESTÉRIL E CEDÊNCIA GRATUITA, A TÍTULO DE COMODATO, DE APARELHOS PARA LEITURA DA FITA REAGENTE), MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM LOTES DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO ENTRE TODOS OS INTERESSADOS, em favor das empresas:

Empresa: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

LTDA

**CNPJ:** 06.105.362/0001-23

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Empresa: INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/

A - IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0003-03

Lote: 2

Valor total homologado: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2021.

#### **ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 14/2021 – SRP – ID 866927 ID (CIDADES): 2021.016E0500001.02.0002

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a

adjudicação, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao Processo Administrativo nº 51-17322/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico Nº 000014/2021, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (LOTES DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO ENTRE TODOS OS INTERESSADOS), em favor da empresa:

Empresa: F. C. A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS

LTDA ME

**CNPJ:** 08.666.922/0001-44 **Lote:** 1, 5, 6, 10, 14 e 16

Valor total homologado: R\$ 293.046,07 (duzentos e noventa e

três mil, quarenta e seis reais e sete centavos)

**Lotes Fracassados:** 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 15

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2021.

#### **ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2020 e 02/2020

#### CHAMADA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: PEB-B

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Editais nº 01/2020 e 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional <a href="mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br">seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br</a>, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas "a" a "y" dos Editais 01/2020 e 02/2020;
- b) Transformar a referida documentação em um <u>único</u> arquivo de <u>FORMATO PDF</u>, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso;
- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF.
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail <u>seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br</u>, indicando no campo "assunto": Documentos Nome do Candidato Função, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF

FUNÇÃO	DATA
PEB-D (Regular e Tempo Integral)	12/05/2021 de 00:00 às 23:59
PEB-B	13/05/2021 de 00:00 às 23:59
PEB-B DA (distrito)	14/05/2021 de 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Estaremos acusando o recebimento em até 3 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de maio de 2021.

#### CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Edital 001/2021 – PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO.

#### <u>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR</u> <u>BOLSA ATLETA 2021</u>

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pela Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/2017, após análise da documentação pela Comissão de Avaliação do Programa, conforme Edital 01/2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS ATLETAS SELECIONADOS PARA PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO, conforme discriminado a seguir:

#### ATLETAS PRELIMINARMENTE CLASSIFICADOS:

#### **CATEGORIA ESTUDANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	WELLER ALVARENGA CRUZ	ATLETISMO
2ª	NICOLLY LOUZADA CHAMON DE SOUZA	ATLETISMO
3ª	MARCELI DA FONSECA CARVALHO	CICLISMO
4ª	RAFAEL FERREIRA ROSA NORATO	BASQUETE

#### **CATEGORIA ESTADUAL**

Com lista de espera, conforme item 8.5 do Edital.

CLASSIFICAÇÃO NOME TOUR OLD TOUR MODALIDADE.					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE			
1ª	LARISSA VAILLANT CARDOSO MARTINS	MOTOCICLISMO			
2ª	RIAN CARVALHO DA SILVA	BODYBUILDING			
3ª	HIAGO DIAS MARCARINI MUAY				
<b>4</b> <sup>a</sup>	RHUAN VICTOR DA SILVA	JIU-JITSU			
5 <sup>a</sup>	FERNANDO MOREIRA	TÊNIS			
6ª	ANA CLARA DE ALMEIDA FREIRE	GINÁSTICA RÍTIMICA			
7ª	ALEXANDRE FIÓRIO CARDOSO	CICLISMO			
<b>8</b> <sup>a</sup>	ANA PAULA MATOS MAPELE DA SILVA	JIU-JITSU			
9ª	ARTHUR JOSÉ BARBOSA	JUDÔ			
10ª	GISELY BASTOS BENEVENUTO	GINÁSTICA RÍTIMICA			
LISTA DE ESPERA	ELIELTON DE SOUZA GARCIA	BODYBUILDING			
LISTA DE ESPERA	PEDRO HENRIQUE FIÓRIO CARDOSO	CICLISMO			
LISTA DE ESPERA	ALEXIA DEBACKER ESPINOSO	JUDÔ			
LISTA DE ESPERA	ÊMILLY LORRUAMA TERRA RIBEIRO	HANDEBOL			
LISTA DE ESPERA	MARIA LUISA JOCOMELI ROGÉRIO SOUZA HANI				
LISTA DE ESPERA	BEATRIZ DE OLIVEIRA SOARES	HANDEBOL			
LISTA DE ESPERA	VALENTINA PIOVAN	GINÁSTICA RÍTIMICA			
LISTA DE ESPERA	MARIANA FAGUNDES CUNHA	GINÁSTICA RÍTIMICA			
LISTA DE ESPERA	RICARDO FIÓRIO CARDOSO	CICLISMO			
LISTA DE ESPERA	MARIA EDUARDO LIMA PASTOR	JUDÔ			

#### **CATEGORIA NACIONAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	OBADIAS FRANCISCO DA SILVA	MUAYTHAI
2ª	EDUARDO BARBIERI DAM	FUTEVÔLEI
INDEFERIDO	ALEXANDRE SILVA CARDOSO	CICLISMO

#### **CATEGORIA INTERNACIONAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	
NÃO HOUVE CLASSIFICAÇÃO PARA A REFERIDA CATEGORIA			

#### **DOS RECURSOS:**

O atleta pleiteante que se sentir prejudicado com a decisão proferida, neste ato, poderá interpor recurso administrativo com efeito suspensivo, conforme item 11 do Edital Bolsa Atleta 2021, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, os quais

deverão ser entregues por meio de envelope lacrado, no horário de 12 às 17 hrs, na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (SEMESP), situada no Centro de Manutenção Urbana do Município (CMU), Rua Agildo Romério, n.º 68-188, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### **ERRATA**

No aviso de licitação do **Pregão Eletrônico nº. 014/2021**, publicado no dia 06/05/2021, **ONDE SE LÊ** Pregão Eletrônico nº. 014/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços a fim de proceder reativação de bomba de abastecimento de água na comunidade quilombola de Monte Alegre, **LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº. 014/2021 – ID 871486**. Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção, montagem e instalação de bomba hidráulica e quadro elétrico, a fim de atender a Estação de Tratamento de Água Comunitária de Monte Alegre, no Distrito de Pacotuba, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/05/2021

RENATA LOPES DO SANTOS ZAGOTTO Pregoeira Oficial

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 180/2021.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4985/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
SILVIO COELHO NETO	Vereador	10	05/05/2021	14/05/2021	15/05/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de maio de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Presidente